CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 372/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) um estudo realizado pelo Sebrae, no tocante ao perfil dos empreendedores baianos, revelou que a Bahia é o terceiro estado do país em número de empreendedores, perfazendo, no ano de 2014, o quantitativo de 1,8 milhão de cidadãos;

b) tal estudo identificou que 72% dessa população são classificados como não jovens, ou seja, 35 anos ou mais (1,3 milhão), sendo que o número de jovens empreendedores à época perfazia 530 mil pessoas;

c) o próprio Sebrae acredita que “os índices apontam para uma tendência atual das pessoas vivenciarem o mercado de trabalho antes de se arriscar em um negócio próprio; hoje, há mais oportunidades de se investir em qualificação e amadurecer no ofício, e os potenciais empreendedores estão atentos a isso em vez de iniciarem mais cedo no próprio empreendimento, ressaltando o uso das experiências anteriores e conhecimentos na formação de uma empresa estável”;

d) são indispensáveis iniciativas que concretizem ações diversas, pela implementação de incentivos e políticas de inclusão, que aumentem as possibilidades de envolvimento das classes sociais de baixa renda, e empresas parceiras em ações coletivas, que garantam a inserção e manutenção dos participantes no mercado de trabalho”;

e) o estado da Bahia necessita de desenvolvimento empreendedor a médio e longo prazo, por meio de atrativos de investimentos, ações sustentáveis e agregação de valor à nossa Cidade;

f) a Kyvo Design-driven Innovation é uma consultoria de inovação que utiliza o Design de Serviço como abordagem para melhorar a experiência das pessoas, seja no consumo de serviços ou no uso de sistemas digitais como sites e apps;

g) tal empresa imerge no “contexto do negócio de nossos clientes e seus usuários para entender as necessidades e expectativas; junto com eles, desenhamos o máximo de soluções possíveis, prototipando serviços e MVPs, para entregar artefatos e soluções que são feitos sob medida aos valores de nossos clientes e às necessidades de seus usuários”;

h) a experiência gerencial foi positiva em outros municípios no estabelecimento de parceria com a Kyvo Design-driven Innovation; foi possível vislumbrar também uma melhora no ambiente de negócios; apesar da crise

econômica, as perspectivas para o crescimento do estado são bastante favoráveis;

i) é dever dos representantes do povo propor ações gerenciais que alberguem o desenvolvimento da sociedade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, para, junto ao setor competente, estudar a viabilidade de firmar parceria com a empresa Kyvo Design-driven Innovation, com vias ao fomento do trabalho, empreendedorismo e da economia criativa no Estado da Bahia.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Alexandre Aleluia **J. Carlos Filho**

Luís Carlos Suíca